

convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

6. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

7. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

9. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO
PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA
Disciplina A - Engenharia de software II

Ementa:
Implementação e documentação de software.
Padrões utilizados nas documentações de um sistema computacional.

Documentação de produto: manuais de usuários e manuais técnicos do sistema.

Documentação de processo: códigos, processos: desenvolvimento: teste de software (Norma IEEE-829-1998); Manutenção e gestão de configuração de software.

Ferramentas para automação da documentação.

Bibliografia:
CAETANO, Cristiano. CVS - controle de versões e desenvolvimento. Novatec, 2004.

GRUBB, P; TAKANG, A. Software maintenance: concepts and practice. World Scientific Pub, 2003.

IEEE. Software Maintenance International Conference 2002. IEEE Press , 2002.

JARZABEK, Stanislaw. Software maintenance and evolution. Auerbach, 2006.

MAGELA, R. Engenharia de Software Aplicada: Fundamentos. Alta Books, 2006.

NAGEL, W. Subversion Version Control - Using the Subversion. Prentice Hall, 2005.

PAULA, W P. Engenharia de Software. 2ª ed. LTC, 2003.

PRESSMAN, Roger. Engenharia de Software. 6. ed. Makron Books, 2006.

RESENDE, D A. Engenharia de Software e Sistemas de Informação. 3ª ed. Brasport, 2005.

SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. São Paulo: Prentice-Hall, 6ª ed. 2003.

TAYNTOR, C B. Successful packaged software implementation. CRC Press, 2006.

Disciplina B - Engenharia de software III

Ementa:
Engenharia de Software: principais teorias, métodos, técnicas e ferramentas associadas ao projeto de software enquanto atividade sistemática.

Técnicas estruturadas e orientadas a objetos para o projeto de sistemas visando: projeto de interfaces, projeto de arquivos, projeto dos mecanismos de controle e de segurança e o projeto de rotinas.

Qualidade de software: modelos ISO, CMM e outros.
Realização de trabalho de modelagem, projeto e implantação de software, em situação real, com apoio de ferramenta de Computer Aided Software Engineering - CASE.

Bibliografia:
BRAUDE, E. Projeto de software. Bookman, 2005.

FURLAN, J D. Modelagem de Objetos Através da UML. Makron Books, 1998.

JACOBSON, I; BOOCH, G; RUMBAUGH, J. The Unified Software Development Process. Addison-Wesley, 1999.

KOSCIANSKI, A; SOARES, M S. Qualidade de software. Novatec, 2007.

MAGELA, R. Engenharia de software aplicada: princípios. Alta Books, 2006.

MATOS, A V. UML: Prático e Descomplicado. Érica, 2002.

MELO, A M. Desenvolvendo Aplicações com UML. Brasport, 2002.

PETERS, J F; PEDRYCZ, W. Engenharia de Software - teoria e prática. Campus, 2001.

SILVA, A A; GOMIDE, C F; PETRILLO, F. Metodologia e Projeto de Software. Érica, 2003.

Disciplina C - Prática em Gerência de Projetos de Jogos Digitais

Ementa:
Gestão de integração, escopo, tempo, custos, riscos, recursos humanos, comunicação e qualidade de projetos.

Concepção, Programação, Execução, Controle e Encerramento.

Desenvolvimento ágil de software.

Configuração e utilização de software para gestão de projetos.

Prática de gerência de projetos de Jogos digitais.

Bibliografia:
HELDMAN, K. Gerência de Projetos - Fundamentos. Um guia prático para quem quer certificação. Campus, 2005

KERZNER, H. Project Management: a systems approach to planning, scheduling and controlling. John Wiley, 2005.

MARTINS, J C C. Gestão de projetos de segurança da informação. Brasport, 2003.

MAXIMIANO, A. C. A. Administração de projetos: como transformar idéias em resultados. Atlas, 2002.

PHILLIPS, J. Gerência de projetos de tecnologia da informação. Campus, 2003.

Complementar
PMBOK. Project Management Institute (PMI). Disponível em www.pmi.org.br .

GOMES, Alex Sandro; BRAGA, Mauricio da Motta. Aplicação de Jogos de Simulação no Treinamento em Gerenciamento de Projetos de Software. In: Brazilian Workshop on games and digital entertainment (WJOGOS'03), 2003, Salvador. Anais do WJogos'03. Salvador: 2003. v. 1.

FATEC AMERICANA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA.

EDITAL N.º 1834/2011 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO PARA A FATEC AMERICANA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA - DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 0581/2011.

Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Determinado, para preenchimento de função pública de Professor Assistente I, a ser exercido na Fatec Americana - Faculdade de Tecnologia de Americana, sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 18,00.

O Concurso Público será regido pelo Regulamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 17.027-81, com as alterações baixadas pelo Decreto 43.064-98, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

2. Área da Disciplina : Ciência da Computação.

3. Disciplina e carga horária : Programação Web - 08 horas-aula.

4. Atribuição de carga horária semanal: 12 horas-aula, compondo-se de 08 horas-aula em sala de aula (sendo no perí-

odo da manhã, 02 na 4ª-feira das 07h30min às 09h10min, 02 na 5ª-feira das 11h10min às 12h50min, e no período da tarde, 04 na 6ª-feira das 14h50min às 18h20min) e 04 horas-aula para atividades extra-classe, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vagas: 01 vaga.

II. DAS INSCRIÇÕES

Local: Faculdade de Tecnologia de Americana
Endereço: Rua Emílio de Menezes, s/ nº - Vila Amorim - CEP 13469-111 - Americana - SP

Telefone: (19) 3406-5776 - Seção: Secretaria Acadêmica

III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 09 às 11h30, das 13 às 17 horas, e das 18 às 20 horas, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

1. Possuir cédula de identidade ou cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:

4.1. Ser graduado e portador de diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados, na forma da lei, ou;

4.2. Ser graduado, ser especialista na área da disciplina e possuidor de experiência profissional relevante de pelo menos 3 (três) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente), em nível técnico, ou;

4.3. Ser graduado e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 5 (cinco) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou da mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou, cédula de identidade com visto permanente no caso de estrangeiro.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado ou comprovante de pedido de registro e;

5.1. Diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei ou;

5.2. Certificado de especialização na área e documentação comprobatória da experiência profissional requerida; ou

5.3. Documentação comprobatória de experiência profissional requerida.

6. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae et studiorum baseado no Curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 - Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com a cédula de identidade com visto temporário, devendo, entretanto, por ocasião da contratação, estar de posse da cédula de identidade com visto permanente; fica dispensado das exigências contidas nos itens 3 e 4 deste inciso.

11. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo Colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constituirá a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antiguidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo determinado e por hora - aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

4. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

5. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina do mesmo, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

6. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

7. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

9. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO
PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

Disciplina: PROGRAMAÇÃO WEB

Objetivo: Implementar aplicações WEB, em servidores.

Ementa: Programação do lado servidor: conhecimento de uma linguagem e padrões. Controle de sessões, cookies, request/response e conexão com BD. Aplicações Dot Net

Bibliografia básica:
BASHAM, Bryan. Use A Cabeça! Servlets e JSP. Alta Books, 2008.

KURNIANAWAN, B. Java para Web com Servlets, JSP e EJB. São Paulo: Ciência Moderna, 2002.

Bibliografia complementar:
BORGES JR, M P. Desenvolvendo Webservices - Guia Rápido Usando Visual Studio.Net com Banco de dados Ciência Moderna, 2005.

BORGES JR, M P. Programando em C#.Net Para Web - Guia Rápido Usando Visual Studio.Net 2003. Ciência Moderna, 2005.

MCLAUGHLIN, B. Java And Xml. O'reilly & Assoc, 2006.

NARAMORE, E; GERNER, J; BORONCZYK, T. Beginning PHP 6, Apache, MYSQL 6 Web Development. John Wiley Consumer, 2009.

MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL CETESB 01/2010 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ESTAGIO DE PÓS GRADUAÇÃO PRORROGAÇÃO

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, Sociedade de Economia Mista vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, ante os termos do que faculta o item 17 das DISPOSIÇÕES FINAIS, integrantes do Edital do Processo Seletivo Público 01/2010 publicado no DOE 15/05/2010, destinado ao preenchimento de 70 (setenta) vagas de Estágio de Pós Graduação, vem comunicar a Prorrogação de seus efeitos por mais 1 (um) ano contados a partir de 27/07/2011.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

São Paulo, 06 de julho de 2011.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS DA USP

Edital CEPEUSP N.º 07/2011
RESULTADO DA PROVA DISSERTATIVA

O Centro de Práticas Esportivas da Universidade de São Paulo torna público o resultado da Prova Dissertativa do Concurso Público para a função de Salva-Vidas, realizada em 20/06/2011, conforme critérios divulgados no Edital CEPEUSP nº 03/2011 de Abertura de Concurso Público, relativo aos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

Nome do Candidato (ordem alfabética) - RG - Nota
Ademir Soares de Lima - 278776036 - 7,0

Antonio Glaudstone Pereira - 383279355 - 9,0

Denis Batista Fidelis - 32940288-2 - 7,0

Renato Ribeiro Granelli - 419892412 - 7,0

Ricardo Porto Filgueiras - 184128663 - 10,0

Vagner Faria de Lima - 302451821 - 7,0

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE INSCRIÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa encontrar-se disponível no site www.usp.br/drh - link: vagas/funcionários/editais em andamento, a lista com o nome dos candidatos que tiveram sua inscrição efetivada no Concurso Público para a função de Sonoplasta/Iluminador, objeto do Edital Seleção RH 276/2011 de Abertura de Concurso Público.

O candidato cujo nome não constar da referida lista terá o prazo de 2 dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da presente publicação para pleitear a regularização de sua inscrição, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, através da apresentação de requerimento escrito acompanhado do comprovante do pagamento da taxa de inscrição a ser entregue na SEÇÃO TÉCNICA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, situada na Rua do Anfitheatro, 181 - Colméia - Favos 5 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo, das 09h00min às 17h00min. ou do envio de e-mail com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição anexado para o endereço eletrônico: rhselcao@usp.br

AVISO DE INSCRIÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo informa encontrar-se disponível no site www.usp.br/drh - link: vagas/funcionários/editais em andamento, a lista com o nome dos candidatos que tiveram sua inscrição efetivada no Concurso Público para a função de ANALISTA DE COMUNICAÇÃO (Área de Eventos), objeto do Edital Seleção RH 295/2011 de Abertura de Concurso Público.

O candidato cujo nome não constar da referida lista terá o prazo de 2 dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da presente publicação para pleitear a regularização

de sua inscrição, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, através da apresentação de requerimento escrito acompanhado do comprovante do pagamento da taxa de inscrição a ser entregue na SEÇÃO TÉCNICA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, situada na Rua do Anfitheatro, 181 - Colméia - Favos 5 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo, das 09h00min às 17h00min. ou do envio de e-mail com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição anexado para o endereço eletrônico: rhselcao@usp.br

Edital Seleção RH 349/2011
RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA

A Coordenadoria de Administração Geral e a Procuradoria Geral da Universidade de São Paulo tornam público o resultado da Prova Discursiva do Concurso Público para a função de PROCURADOR, realizada em 03/07/2011, conforme critérios divulgados no Edital Seleção RH 010/2011 de Abertura de Concurso Público, relativo aos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

NOME/CPF/ Resultado da Prova (ordem alfabética)

AIRTOM MARQUEZINI JUNIOR - 350.188... - 07.8

AMANDA LUIZA NEGRO MONTEIRO - 035.950... - 07.4

ANA CAROLINA VARANDAS MARTOS - 352.486... - 08.3

ANDRE SERAFIM BERNARDI - 293.655... - 09.6

ARTHUR SOUZA RODRIGUES - 058.012... - 07.4

DANIEL D EMIDIO MARTINS - 370.148... - 08.9

DANIEL KAWANO MATSUMOTO - 305.253... - 08.0

DANIEL OLIVEIRA TELES DE MENEZES - 021.849... - 09.3

GABRIELA JAPIASSU VIANA - 116.509... - 08.1

GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS SILVA - 228.199... - 08.6

ISIS CRISTINA GONCALVES DE JESUS - 338.428... - 07.0

JORGE ANTONIO DIAS ROMERO - 317.714... - 07.9

KAMILA PAULA FLEGLER - 224.627... - 07.4

MARCO AURELIO FUNCK SAVOIA - 362.406... - 08.3

MARIANA CASAGRANDE TAVOLONI DE ALMEIDA - 317.463... - 07.5

MARIO HENRIQUE DUTRA NUNES - 299.362... - 07.2

MAURICIO EVANDRO CAMPOS COSTA - 355.707... - 07.6

MAURICIO MONTANE COMIN - 130.107... - 07.1

RAFAEL ROMANOFF - 228.283... - 07.9

RAFAEL SECO SARAVALLI - 327.054... - 07.7

RAFAEL SILVEIRA LIMA DE LUCCA - 265.162... - 08.0

REGINA SALES DE PAULA E SILVA - 332.250... - 07.3